



DOCUMENTO Nº	: 160016/2018
PROCEDÊNCIA	: GERMANA LOPES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO BARBOZA DE OLIVEIRA
PROCURADOR	: MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Emenda a Defesa apresentada pela Sra. Germana Lopes do Nascimento de Oliveira e Sr. Marcos Aurélio Barboza de Oliveira, por meio de advogado anteriormente constituído, referente ao Processo n. 32.967-3/2017 (Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde imputadas à Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT).

Apesar de ter operado a preclusão consumativa do prazo de defesa diante da apresentação anterior (Protocolo n. 138657/2018), recebo a presente defesa ante o princípio da razoabilidade e não prejuízo à fase processual atual dos autos.

Assim sendo:

I) Junte-se ao Proc. 32.967-3 /2017;

II) Após, à Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais, para conhecimento;

III) Ao fim, retornem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação dos demais interessados.

Gabinete da Presidência, Cuiabá, 16 de abril de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.